



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz



NOTA DE AGRAVO

CENTRO DE ESTUDOS SOBRE TABACO E SAÚDE DA ESCOLA NACIONAL DE SAÚDE PÚBLICA SÉRGIO AROUCA DA FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ

O Centro de Estudos sobre Tabaco e Saúde da Escola Nacional de Saúde Pública Sérgio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz, que desde 2012, vem colaborando com a plena implementação da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco (Cetab/Ensp/Fiocruz) manifesta seu veemente desagravo diante do comportamento inaceitável de alguns congressistas em relação à Dra. Vera Luiza da Costa e Silva, durante a última reunião da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural ocorrida na Câmara dos Deputados, em 26 de outubro de 2023.

A Dra. Vera Luiza foi a chefe do Secretariado da Convenção Quadro para o Controle do Tabaco por dois mandatos e foi designada pelo Ministério da Saúde em 2023, a liderar a Comissão Nacional para Implementação da Convenção Quadro (CONICQ), que entre outras atividades, defender os interesses do Brasil durante a Conferência das Partes. Tem atuado nacional e globalmente para que haja efetiva redução do consumo de produtos derivados de tabaco, considerando que esses produtos são responsáveis pela morte de mais de 8 milhões de pessoas no mundo todos os anos.

O papel dos congressistas deveria ser, prioritariamente, a defesa da saúde e dos interesses de toda a população e não fazer insinuações que ultrapassam todos os limites aceitáveis em um debate construtivo. Debater temas de interesse da saúde pública como a liberação (ou não) dos dispositivos eletrônicos para fumar, são muito importantes para que toda sociedade seja capaz de distinguir o que é desejável para que haja qualidade de vida, mas é imperativo que sejam conduzidos de maneira respeitosa e baseados em argumentos sólidos. A postura de alguns congressistas que representam os interesses da indústria do tabaco foi inaceitável e prejudicou o diálogo construtivo entre diferentes setores.

Reiteramos nosso apoio à Dra. Vera Luiza e as atividades da Comissão Nacional de Implementação da Convenção Quadro (Conicq) e acreditamos que o papel do CETAB /Fiocruz é assegurar que seja cumprido o que estabelece o Artigo 5.3 da CQCT, *“que as Partes que adotaram o tratado devem agir para proteger as políticas públicas dos interesses comerciais ou outros interesses da indústria do tabaco”*.

Considerando a realização da Décima Conferência das Partes e a Terceira Reunião das Partes do Protocolo (COP 10 e MOP 3), é fundamental que seja garantida a aplicação do Artigo 5.3 da CQCT e se respeite as normas estabelecidas pelo Tratado para preservar a delegação oficial que representa o Brasil.

Cabe lembrar que o controle do tabagismo no Brasil tem uma trajetória exitosa que resultou na redução significativa da prevalência do tabagismo de 34,8% para 9,8% entre 1989 e 2019. Sendo assim, reforçamos a importância de manter e fortalecer as políticas públicas para o controle do tabagismo e do consumo de nicotina em todas suas formas.

Pela defesa da saúde pública e do fortalecimento da CQCT no Brasil

Coordenadora do CETAB/Ensp/Fiocruz